

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI”
CNPJ sob o n° 22.525.037/0001-76

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, n° 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF n° 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH n° 03493240649 DETRAN – PARA; Titular da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Piauí, n°. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600125332 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22.525.037/0001-76, resolve transformar a sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, a qual regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO.

Cláusula Primeira – O Objeto da sociedade passará a ser:

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
- 9601-7/01 – Lavanderias
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, painéis, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público)
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
 4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
 4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
 4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas
 4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH nº 03493240649 DETRAN – PARA., resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**

Cláusula Segunda – A empresa tem com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, e nome fantasia **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);

9601-7/01 – Lavanderias
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público)
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas
4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada por sua titular a Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 18 de fevereiro de 2020.

LITZA DE MELO MENDES FELIX
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89906047100	